INDICAÇÃO CM Nº 100/2020

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2020

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, solicitando que seja verificada a possibilidade de instalação de uma Unidade de ESF ou PSF no Residencial São Frei Galvão.

Justificativa

O Residencial São Frei Galvão possui cerca de 500 (quinhentas) casas e faz se necessário a implantação de equipamentos públicos para atender a nova população da região, carente de Unidades de Saúde.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,

Vereador Josafá Anderson
Líder do Cidadania 23